

**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
**Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3262027**

**1. O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O presente Termo de Referência tem por objeto a  **aquisição de 06 (seis) colchões hospitalares para camas-leito da Fundação HEMOPA**, para a substituição dos colchões atualmente em uso, visando garantir a segurança dos pacientes, a conformidade com as recomendações da Auditoria Interna (2024), do NSP/ANVISA e o atendimento ao plano de ação da RNC 2024/1507.

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	<p><b>Colchões</b></p> <p><b>Dimensões compatíveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O colchão deve ser compatível com camas fawler adulto de comandos elétricos, cujas dimensões máximas do leito são aproximadamente (L x C) 90 cm x 190 cm</li> <li>- Tolerância de <math>\pm 2</math> cm nas dimensões do colchão em relação ao leito.</li> </ul> <p><b>Estrutura e material:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colchão confeccionado em espuma flexível de poliuretano, com densidade mínima D-45.</li> <li>- Espessura entre 12 e 15 cm, garantindo suporte e conforto ao usuário.</li> <li>- Modelo anatômico e removível, permitindo fácil manuseio e adequação ao perfil da cama fawler.</li> </ul> <p><b>Revestimento externo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revestido em <b>courvin náutico</b> de alta resistência, nas cores <b>cinza ou azul</b>, a definir no momento da aquisição.</li> <li>- Material <b>impermeável, sem reentrâncias, costuras ou vincos</b>, que facilitem a proliferação de microrganismos.</li> <li>- Superfície de fácil higienização e desinfecção com produtos hospitalares.</li> </ul>	237952-0	Und	06	R\$ 795,63	R\$ 4.773,78



**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
**Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3262027**

<b>3.1. QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	A contratação tem por objetivo substituir os colchões atualmente utilizados nas camas-leito da Fundação HEMOPA, em atendimento às recomendações da Auditoria Interna (2024) e às ações do NSP/ANVISA, que apontaram risco de não contenção de quedas em razão da espessura atual dos colchões (20 cm). A aquisição de novos colchões com espessura adequada (entre 12 a 15 cm) visa garantir maior segurança aos pacientes, atender ao plano de ação da RNC 2024/1507, assegurar conformidade normativa e promover a melhoria da qualidade assistencial prestada.
<b>4. NATUREZA DO BEM (art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
<b>5. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>	
<b>5.1. HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> A exigência de comprovação de qualidade, rendimento, durabilidade e segurança dos colchões hospitalares justifica-se pelo fato de se tratar de bens de uso essencial em ambiente assistencial, diretamente relacionados ao conforto, segurança e bem-estar dos pacientes. Considerando que tais itens serão submetidos a uso contínuo e intenso, torna-se imprescindível garantir que atendam a requisitos técnicos mínimos de resistência, ergonomia, higienização e conformidade com normas sanitárias e de saúde.</p> <p>Os documentos que podem ser apresentados como prova de qualidade, rendimento, durabilidade e segurança são: Laudos técnicos emitidos pelo INMETRO e/ou Certificados de conformidade ou qualidade do fabricante.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<b>5.2. O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Caso se assinale "sim")</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>5.2.1. DA AMOSTRA</b>	<p><b>5.2.1.1.</b> Quando solicitada, deverá ser encaminhada ao <b>Protocolo da Fundação HEMOPA</b>, localizado na Travessa Padre Eutíquio, nº 2109, 2º andar – Batista Campos – Belém – Pará – CEP: 66.033-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas <b>no prazo de 05 (cinco) dias úteis;</b></p> <p><b>5.2.1.2.</b> A amostra deverá estar em conformidade com as especificações técnicas, devidamente identificada com o número do Certame Licitatório ao qual concorre, bem como o nome da licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manual de utilização, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, em língua portuguesa.</p> <p><b>5.2.1.3.</b> Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto (conforme. Art.31, Lei Federal nº 8.078/1990);</p>

**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
**Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3262027**

	<p><b>5.2.1.4.</b> O conteúdo da amostra deverá ser de no mínimo <b>XXXX AMOSTRA DE CADA ÍTEM.</b></p> <p><b>5.2.1.5.</b> Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.</p> <p><b>5.2.1.6.</b> Será rejeitada a amostra que:</p> <p style="margin-left: 20px;">5.2.1.6.1. Apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;</p> <p style="margin-left: 20px;">5.2.1.6.2. Apresentar divergência em relação às especificações técnicas;</p> <p style="margin-left: 20px;">5.2.1.6.3. For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta.</p> <p><b>5.2.1.7.</b> Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.</p> <p><b>5.2.1.8.</b> Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido.</p> <p><b>5.2.1.9.</b> O quantitativo enviado para amostra não é computado como parte da entrega total do objeto.</p> <p><b>5.2.1.10.</b> Após a homologação do certame, a licitante terá 30 (trinta) dias para retirar as amostras rejeitadas, caso a mesma não tenha sido consumida ou destruída durante a análise, no endereço em que a entregou. Caso não seja retirada pelo licitante a mesma será enviada para descarte.</p>
<p><b>5.3. HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens <b>1</b> por, no mínimo, <b>12</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>5.4. HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b>, durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b>, durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens <b>1</b>.</p>
<p><b>6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)</b></p>	
<p><b>6.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO</b></p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b>, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor</b>, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, <b>Y</b>, da Lei Federal nº 14.133/21.</p>

**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
**Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3262027**

	<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico. <input type="checkbox"/> Concorrência.
<b>6.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>6.3. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Caso se assinale "sim") <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>6.4. CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	<p>6.4.1. O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.</p> <p>6.4.2. A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante ou marca, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto.</p> <p>6.4.3. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada com a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinada pelo representante legal da empresa, conforme o <b>Modelo de Proposta Comercial – ANEXO I</b> deste Termo de Referência</p> <p>6.4.4. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.</p>
<b>6.5. HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> (Caso se assinale "sim") <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>7. REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>	
<b>7.1. QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovação de existência jurídica. <input type="checkbox"/> Autorização para o exercício da atividade.
	<b>Qual?</b> (Especificar a exigência, caso se assinale "sim")

**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
**Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3262027**

<b>7.2. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Por que?</b> (Caso se assinale "sim")  <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>7.3. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.  <b>Justificativa:</b> garante que os fornecedores compreendam integralmente as exigências contratuais, prevenindo falhas de execução, atrasos ou descumprimento de obrigações. A exigência está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021
	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.  <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.  <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).  <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
<b>7.4. HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> A aquisição dos colchões hospitalares deverá priorizar produtos fabricados com materiais recicláveis, atóxicos ou biodegradáveis, embalagens recicláveis e de menor volume possível, livres de substâncias perigosas acima dos limites permitidos por normas internacionais.  <input type="checkbox"/> Não.
<b>7.5. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> Risco 1: Atraso na entrega dos colchões hospitalares. Risco 2: Entrega dos colchões em desconformidade com as especificações do Termo de Referência.  <input type="checkbox"/> Não.
<b>8. FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.

**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
**Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3262027**

<b>8.1. COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em <b>X</b> parcelas, sendo a 1ª em até <b>Y</b> dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com <b>Z</b> dias de antecedência.	
<b>8.2. RECEBIMENTO DO BEM</b>	Os produtos deverão ser entregues ao Almoxarifado da Fundação HEMOPA, situado à Rua Fernando Guilhon nº 1500, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-008 - Belém/PA, no horário de 08h as 12 horas.  Contatos: (91) 3110.6700 ou (91) 98568.3590	
<b>8.3. PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que <b>X</b> dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.	
<b>9. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>		
<b>9.1. PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.	
<b>9.2. HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 e seguintes, todos da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>9.3. FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio</b>	Ordem bancária.
	<b>Onde?</b>	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	<b>Qual o prazo?</b>	Até <b>30 (trinta)</b> dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	<b>Prova da regularidade fiscal</b>	A regularidade fiscal pode ser provada: <b>1.</b> Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> <b>2.</b> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
<b>9.4. QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> <b>X%</b> do valor inicial do contrato.  <input checked="" type="checkbox"/> Não há.	<b>Justificativa:</b> (caso tenha garantia)  <b>Justificativa:</b> Considerando que o objeto da contratação refere-se à aquisição de bens padronizados de fornecimento imediato, cujo risco de inadimplemento é reduzido, entende-

**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
**Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3262027**

se que a exigência de garantia contratual não se mostra necessária.

**10. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor Marcelo Victor Moura Aranha e Fiscal o servidor Luís Renato Franco Hagmann de Figueiredo.

**11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)**

**11.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO**

Funcional Programática: 10302150782930000 e 10122129783380000.  
Elemento de Despesa: 339030.  
Fonte do Recurso: 01.500.1002.03, 01.659.0000.69 e 01.659.0000.61.

**12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ( SE HOUVER NECESSIDADE)**

12.1.

Belém (PA), 15 / 04 / 2026

**MARCELO VICTOR MOURA ARANHA**

Gerente de Manutenção

Matricula: 57225120



**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
**Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3262027**

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**< TIMBRE DA EMPRESA >**

**À Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Forma de Contratação (Inexigibilidade/Dispensa de licitação/Pregão Eletrônico): \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
Inscrição Municipal:		
Endereço:		
CEP:	Telefone:	
E-mail:		
Dados bancários: Banco / Agencia (dígito) / Conta (dígito)		
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>		
Nome:		
Identidade nº/ Órgão expedidor:		
CPF nº:		
Cargo na empresa:		
E-mail:		

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

Apresentamos a Proposta de Preços, conforme a abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1						
2						
TOTAL R\$:						

Observações:

- 1) Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS
- 2) Prazo de validade/garantia do produto:
- 3) Impostos e frete já inclusos.

Cidade – UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/3262027

**Anexo/Sequencial:** 49

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Ariane Cristina Nogueira de Andrade,

**CPF:** \*\*\*.038.622-\*\*

**Em:** 24/04/2026 10:55:53

**Aut. Assinatura:** 123dcb01ee3e43fd9b1b12438ddc177d2362237acf64d023e2708679672c82b3



**Identificador de autenticação:** 223cf322-8441-40c6-8db3-743d6b13b2d9

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>